

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Venécia e a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vanderlei Bastos Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 14.743.990, inscrito no CPF sob o nº. 017.341.817-10, residente e domiciliado na Rua Da Serra, nº 443, Bairro Iolanda, Município de Nova Venécia – ES, tendo em vista o direito resguardado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Termo Contratual, resolve apostilar o Contrato nº 03/2021, de 07 de abril de 2021, com base na comprovação da variação de preços dos combustíveis apresentada pela contratada sob o protocolo nº 26.332/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica corrigido em 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) o valor do litro de combustíveis, passando a vigorar o valor unitário em R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), na forma prevista na Cláusula 5.1 do instrumento contratual, c/c com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do Contrato nº 03/2021 passa de R\$ 18.968,41 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 19.516,60 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), a vigorar à partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.

Nova Venécia-ES, 28 de outubro de 2021.

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente

Testemunhas:

CPF: